



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PORTARIA Nº 251, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

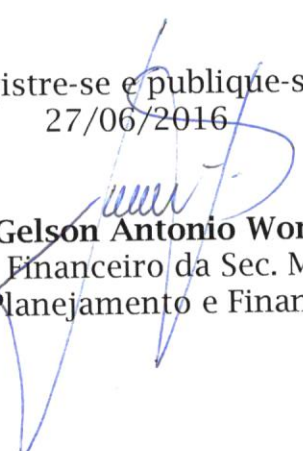
RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **ALBERI DA SILVA ORTIZ**, Motorista, matrícula 685/8, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte de sete de junho dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/06/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

